# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 103/2025

Considerando que o Cemitério Municipal de Itapuã atende toda a população do bairro, além dos bairros vizinhos.

Considerando que no Cemitério Municipal de Itapuã existe a Capela de São Francisco, estrutura secular, que data o século XVIII.

Considerando que o Cemitério Municipal de Itapuã está localizado em uma rua de difícil acesso, onde não há transporte público.

Considerando que o Cemitério Municipal de Itapuã não possui estacionamento público.

Considerando que a rua onde está localizada  o cemitério (Rua Camuripeba), não possui espaço suficiente para que o acesso ocorra de maneira organizada, principalmente em dias de sepultamento e feriados, como o Dia de Finados.

Considerando que em dias de sepultamento o acesso ao cemitério obstrui a via pública, pois os carros e ônibus fretados estacionam na via de forma desordenada.

Considerando que o muro do cemitério invade a via pública em diversas áreas, diminuindo a largura da via pública além do mínimo recomendado pela lei.

Considerando que a Associação de Moradores da Rua Encontro das Árvores se responsabilizou  pela arborificação e manutenção do novo passeio a ser construído.

Considerando que a própria administração do cemitério se manifestou de forma positiva quanto ao  redimensionamento do muro, de forma a possibilitar o estacionamento de carros e ônibus de forma ordenada em dias de sepultamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize estudo técnico para que seja realizada o recuo do muro do Cemitério Municipal de Itapuã, com demarcação de estacionamento para carros e ônibus.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

JOAO CLAUDIO VEIGA BACELAR BATISTA:01648317545

Assinado de forma digital por JOAO CLAUDIO VEIGA BACELAR BATISTA:01648317545
Dados: 2025.02.24 16:50:19 -03'00'

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).